



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº. 114 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie e viabilize, por meio das Secretarias competentes, a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e manejo ambiental, abrangendo parques, jardins, trilhas, unidades de conservação, praias e ilhas do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a manutenção integrada e contínua das áreas ambientais do município, garantindo melhores condições de conservação, uso público e preservação dos ecossistemas.

A proposta contempla a contratação de empresa(s) especializada(s) capaz(es) de executar desde serviços básicos de jardinagem e limpeza urbana, como capina, roçada, poda e varrição, até atividades mais específicas, como limpeza de praias e ilhas, manutenção e conservação de trilhas, cercamento de áreas com vegetação nativa e apoio à gestão de unidades de conservação.

A inclusão de praias e ilhas no escopo da contratação é fundamental, considerando a relevância ambiental, turística e econômica dessas áreas, que demandam manutenção periódica para controle de resíduos sólidos, preservação da paisagem e proteção da fauna e flora locais.

Do ponto de vista técnico, a centralização desses serviços por meio de contratação estruturada permite maior eficiência operacional, padronização das atividades e melhor controle da qualidade dos serviços prestados, além de otimizar os recursos públicos.

Adicionalmente, a iniciativa está alinhada às diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à proteção ambiental, sustentabilidade urbana e conservação dos ecossistemas costeiros.

A presente proposta visa, portanto, complementar e fortalecer as ações da gestão municipal, promovendo uma abordagem integrada entre conservação ambiental, ordenamento territorial e uso sustentável dos espaços públicos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor